

Diário Oficial

Cidade de Sumaré

Henrique Stein - Prefeito

Secretaria de Comunicação - Ano 15

Sexta-feira, 28 de março de 2025 - Edição 1870



Atos, Editais e Avisos

CIDADE DE SUMARÉ

ATO nº. 076/25 LP
De 28 de Março de 2025

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 13848/2022

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a), SELMA ALVES DE FRANCA SEBASTIAO, R.G 27.443.575-X matr.14816, a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de abril de 2025 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ATO nº. 077/25 LP
De 28 de Março de 2025

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 9631/22

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a), MARLENE ALLEIN DA SILVA, R.G 238741187, matr.16904, a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de .

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ATO nº. 078/25 LP
De 28 de Março de 2025

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 7387/25

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a), MARIA ESTELA DA COSTA, R.G 8.902.606 matr. 6706, a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 31 de março de 2025 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ATO nº. 079/25 LP
De 28 de Março de 2025
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 22741/2023

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a), MARCELA GESSIANE OLIVEIRA CHAVES DA SILVA, R.G 28.380.634-5 matr. 16677, a cumprir licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 10 de março de 2025 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ATO nº. 080/25 LP
De 28 de Março de 2025

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 25249/24

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a), PAULO SERGIO VIGANO MARTINS, R.G 22.231.431-X matr. 16973, a cumprir licença prêmio, sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 01 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ATO nº. 081/25 LP
De 28 de Março de 2025

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 15355/14

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a), ROGERIO SOARES FERREIRA, R.G 22.852.691-7 matr. 8751, a cumprir licença prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias restantes em descanso a partir de 23 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Esporte nomeados através do Decreto nº 12.487 de 10 de março de 2025, para se reunirem em sessão ordinária, no dia 03 de abril de 2025 às 18h30 (primeira chamada) e 19h00 (segunda chamada), na secretaria do Centro Esportivo Vereador José Pereira com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Leitura da carta de desligamento do membro presidente;
- 2 - Apresentação dos novos membros do poder público;
- 3 - Definição da mesa diretora;
- 4 - Definição do calendário de reuniões.

Sumaré, 27 de março de 2025

Welton Luiz Santiago dos Santos
1º Secretário do Conselho

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 01/25, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre os critérios e as formas de transferência dos recursos destinados à execução do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDEM para atender as escolas públicas da Rede Municipal de Educação.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Danilo de Azevedo Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré e Art. 3º da Lei Municipal nº 6.527, de 04 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.527, de 04 de março de 2021, que institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal - PDDEM, que consiste nos critérios para transferência e/ou repasse de recursos para manutenção e investimento nas escolas municipais, diretamente para as Unidades do Município;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo n.º 9.956/2025, cujo assunto trata da solicitação de previsão orçamentária urgente para o repasse de recursos financeiros às unidades escolares, por meio da execução do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal - PDDEM;

R E S O L V E:

Art. 1º Este Ato dispõe sobre recursos destinados à execução do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal - PDDEM para atender as escolas da rede Municipal, que necessitam de recursos financeiros para manter, reparar e melhorar a infraestrutura física e pedagógica escolar, reforçar a auto gestão nos planos financeiros, administrativos e didáticos, bem como contribuir para a elevação dos índices de desempenho da educação municipal em cada unidade de ensino.

Art. 2º Os recursos transferidos à conta do PDDEM, destinam-se à cobertura de despesas: material para pequenos reparos, serviços de terceiros pessoa jurídica, para manutenção das escolas e aquisição de material permanente de forma a contribuir, supletivamente, para a manutenção física e pedagógica das escolas, adequando as estruturas e adquirindo materiais necessários.

Art. 3º O repasse de recursos financeiros de que trata o art. 1º será creditado à APM - Associação de Pais e Mestres, desde que regularmente constituída, com Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Art. 4º O valor do repasse será composto de um valor fixo e um valor variável por aluno o qual terá como base de cálculo o número de alunos matriculados na unidade até o início das aulas.

Parágrafo único. Fica estabelecido o limite de 40% (quarenta por cento) do recurso recebido pela instituição para uso em despesas de investimentos (material permanente e serviços) e 60% (sessenta por cento) do valor para custeio e material de consumo, sobre o valor total recebido (fixo mais variável per capita).

Art. 5º Os recursos financeiros transferidos sob a égide deste Ato serão depositados em conta bancária devidamente realizada sua abertura para este fim, como repasse denominado PDDEM - Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal e será feito de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Danilo de Azevedo Costa
Secretário Municipal de Educação

	ESCOLAS	VALOR FIXO	Nº ALUNO	VALOR/ALUNO	TOTAL/ALUNO	TOTAL
1	EM ANTONIETA CIA VIEL	R\$ 10.000,00	681	R\$ 41,50	R\$ 28.262,47	R\$ 38.262,47
2	EM ALCIONE	R\$ 10.000,00	409	R\$ 41,50	R\$ 16.974,08	R\$ 26.974,08
3	EM ALFREDO CASTRO DONAIRE	R\$ 10.000,00	358	R\$ 41,50	R\$ 14.857,51	R\$ 24.857,51
4	EM ANDRÉ DE NADAI	R\$ 10.000,00	745	R\$ 41,50	R\$ 30.918,56	R\$ 40.918,56
5	EM ARCO ÍRIS	R\$ 10.000,00	179	R\$ 41,50	R\$ 7.428,76	R\$ 17.428,76
6	EM BORBOLETINHA AZUL	R\$ 10.000,00	168	R\$ 41,50	R\$ 6.972,24	R\$ 16.972,24
7	EM CAIC ANDRÉ DE NADAI	R\$ 10.000,00	258	R\$ 41,50	R\$ 10.707,37	R\$ 20.707,37
8	EM LEANDRO FRANCESCINI	R\$ 10.000,00	1.034	R\$ 41,50	R\$ 42.912,48	R\$ 52.912,48
9	EM JARDIM BOM RETIRO	R\$ 10.000,00	575	R\$ 41,50	R\$ 23.863,32	R\$ 33.863,32
10	EM JARDIM DENADAI	R\$ 10.000,00	615	R\$ 41,50	R\$ 25.523,38	R\$ 35.523,38
11	EM JARDIM LÚCIA	R\$ 10.000,00	688	R\$ 41,50	R\$ 28.552,98	R\$ 38.552,98
12	EM JARDIM MARIA ANTÔNIA	R\$ 10.000,00	602	R\$ 41,50	R\$ 24.983,86	R\$ 34.983,86
13	EM SÃO JUDAS TADEU	R\$ 10.000,00	147	R\$ 41,50	R\$ 6.100,71	R\$ 16.100,71
14	EM JOSÉ DE ANCHIETA	R\$ 10.000,00	1.444	R\$ 41,50	R\$ 59.928,06	R\$ 69.928,06
15	EM LASQUINHA DA GENTE	R\$ 10.000,00	438	R\$ 41,50	R\$ 18.177,63	R\$ 28.177,63
16	EM MAGDALENA MARIA V. CALEGARI	R\$ 10.000,00	207	R\$ 41,50	R\$ 8.590,80	R\$ 18.590,80
17	EM MARIA LUÍSA CIA MEDEIROS	R\$ 10.000,00	462	R\$ 41,50	R\$ 19.173,66	R\$ 29.173,66
18	EM MARTHA S. DOMINGUES	R\$ 10.000,00	683	R\$ 41,50	R\$ 28.345,48	R\$ 38.345,48
19	EM MUNDO ALEGRE DA CRIANÇA	R\$ 10.000,00	472	R\$ 41,50	R\$ 19.588,67	R\$ 29.588,67
20	EM OSVALDO RONCOLATO	R\$ 10.000,00	756	R\$ 41,50	R\$ 31.375,08	R\$ 41.375,08

21	EM PALHACINHO DENGOSO	R\$ 10.000,00	369	R\$ 41,50	R\$ 15.314,03	R\$ 25.314,03
22	EM PQ. BANDEIRANTE II	R\$ 10.000,00	153	R\$ 41,50	R\$ 6.349,72	R\$ 16.349,72
23	EM PARQUES DAS NAÇÕES	R\$ 10.000,00	466	R\$ 41,50	R\$ 19.339,67	R\$ 29.339,67
24	EM RESIDENCIAL REGINA	R\$ 10.000,00	652	R\$ 41,50	R\$ 27.058,93	R\$ 37.058,93
25	EM REINO DA GAROTADA	R\$ 10.000,00	399	R\$ 41,50	R\$ 16.559,07	R\$ 26.559,07
26	EM SABIDINHO	R\$ 10.000,00	630	R\$ 41,50	R\$ 26.145,90	R\$ 36.145,90
27	EM SANTO TOMAZIN	R\$ 10.000,00	301	R\$ 41,50	R\$ 12.491,93	R\$ 22.491,93
28	EM VISCONDE SABUGOSA	R\$ 10.000,00	406	R\$ 41,50	R\$ 16.849,58	R\$ 26.849,58
29	EM XODO DA TITIA	R\$ 10.000,00	366	R\$ 41,50	R\$ 15.189,52	R\$ 25.189,52
30	EM PROF. ANÁLIA O. NASCIMENTO	R\$ 10.000,00	1.081	R\$ 41,50	R\$ 44.863,05	R\$ 54.863,05
31	EM ANTONIO PALIOTO	R\$ 10.000,00	825	R\$ 41,50	R\$ 34.238,68	R\$ 44.238,68
32	EM PROF.ª ELIANA M. VAUGHAN	R\$ 10.000,00	446	R\$ 41,50	R\$ 18.509,64	R\$ 28.509,64
33	EM FLORA FERREIRA GOMES	R\$ 10.000,00	1.234	R\$ 41,50	R\$ 51.212,76	R\$ 61.212,76
34	EM PROF.ª NEUSA DE SOUZA CAMPOS	R\$ 10.000,00	1.224	R\$ 41,50	R\$ 50.797,75	R\$ 60.797,75
35	EM NILZA THOMAZINI	R\$ 10.000,00	976	R\$ 41,50	R\$ 40.505,40	R\$ 50.505,40
36	EM RAMONA CANHETE PINTO	R\$ 10.000,00	321	R\$ 41,50	R\$ 13.321,96	R\$ 23.321,96
37	EM D. AUGUSTA RAVAG. BASSO	R\$ 10.000,00	136	R\$ 41,50	R\$ 5.644,19	R\$ 15.644,19
38	EM MARIA APARECIDA JESUS SEGURA	R\$ 10.000,00	138	R\$ 41,50	R\$ 5.727,20	R\$ 15.727,20
39	EM DIRCE AP. M. RICATO	R\$ 10.000,00	384	R\$ 41,50	R\$ 15.936,55	R\$ 25.936,55
40	EM JEANY LEMOS G. RODRIGUES	R\$ 10.000,00	258	R\$ 41,50	R\$ 10.707,37	R\$ 20.707,37
	TOTAL	R\$ 400.000,00	21.686	R\$ 41,50	R\$ 900.000,00	R\$ 1.300.000,00
	Censo Escolar de 27/03/2025					
		R\$ 1.300.000,00	21.686			R\$ -
		R\$ 400.000,00				
		R\$ 900.000,00	R\$ 41,50			

RESOLUÇÃO CONSEA SUMARÉ Nº 01/25, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Membros para compor a Comissão Temporária Organizadora da VII Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré - CONSEA, em Reunião Ordinária realizada em 18 de março de 2025, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei nº 4987, de 26 de maio de 2010:

Resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros que comporão a Comissão Temporária Organizadora da VII Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré:

- Nanci Munhaes Ferreira - RG nº 24.996.267-6
- Tânia C. Costa Cruz - RG nº 20.119.722-4
- José Zilmar Pereira de Souza - RG nº 63.380.310-08
- Meire Rute Satler Coltro - RG nº 28.266.293-5
- Cintia Maria Kucharski - RG 18.508.927-6

Art. 2º Cabe a Comissão Organizadora:

- I - Elaborar propostas, metodologia e formas de divulgação da VII Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré;
- II - Elaborar proposta de Regimento Interno a ser referendado na VII Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré;
- III - Elaborar critérios de participação na VII Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré, bem como propostas para eleição de representantes da Sociedade Civil;
- VI - Organizar o calendário para início das Mobilizações/Encontros;

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 27 de março de 2025.

Nanci Munhaes Ferreira
Presidente CONSEA Sumaré

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciáscio**
Vice-prefeito: **André Fernandes Pereira**
Secretário de Comunicação: **João Cleto**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: comunicacao.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o Bimestre	% (b/a) x 100
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (II) + (III)	785.366.771,70	785.366.771,70	186.074.148,38	23,69	23,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o Bimestre	% (e/c) x 100	Até o Bimestre	% (f/c) x 100	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (XII) = (X) + (XI) + (XII)	252.165.252,60	252.165.252,60	70.084.294,56	27,76	38.082.445,34	15,10	32.333.482,31	12,82	32.801.449,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPAS

DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPAS (XII) = (XII)	70.084.294,56	38.082.445,34	32.333.482,31
(I) Restos a Pagar Não Processados Inscrição Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	0,00	0,00	0,00
(II) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPAS em Exercícios Anteriores (XIII)	0,00	0,00	0,00
(III) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (IV)	0,00	0,00	0,00
(IV) VALOR APLICADO EM ASPAS (XIII) = (XIII - XIII - XIV - XV)	70.084.294,56	38.082.445,34	32.333.482,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPAS (XVI) = (III) x 15% (LC 141/2012)	10.171.323,08	10.171.323,08	10.171.323,08
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (IV) - (III) + (XVI)	10.171.323,08	10.171.323,08	10.171.323,08
Limite não Cumprido (XVIII) = (XVII)	37,69	26,47	17,30

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO COMPUTADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i + j))
	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor aplicado em ASPAS (m)	Valor aplicado em ASPAS além do limite mínimo (n) = (m - p)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPPN inscrito e no exercício (q)	Valor inscrito em RP considerado sem Disponibilidade (r) = (p + q)	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	21.811.322,24	70.084.294,54	41.171.172,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.171.172,30
Empenhos de 2024	129.577.880,57	241.349.234,00	111.771.353,48	0,00	0,00	14.316.600,71	4.565.095,77	0,00	111.771.353,48
Empenhos de 2023	117.664.475,81	223.676.360,36	106.071.684,55	0,00	0,00	19.823.967,45	496.347,50	75.387,22	105.996.297,33
Empenhos de 2022	112.430.964,19	198.233.989,21	85.803.025,02	0,00	0,00	16.517.242,34	437.061,81	81.053,05	85.721.971,97
Empenhos de 2021	105.033.158,08	155.675.064,42	46.742.806,34	0,00	0,00	12.128.971,85	225.220,38	6.642,68	49.738.165,60
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) + (XXII) (Artigo 25 e 26 da LC 141/2012)									0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (Saldo Inicial = (w))	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x + y))
	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXX) = (XXXII) + (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV)	66.450.863,48	66.450.863,48	7.277.671,34	10,96

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o Bimestre	% (e/c) x 100	Até o Bimestre	% (f/c) x 100	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII) + (XXXIX) + (XL) + (XLI) + (XLII)	65.314.573,93	65.314.573,93	25.528.762,61	39,08	2.627.929,25	4,02	327.534,02	0,57	22.800.833,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o Bimestre	% (e/c) x 100	Até o Bimestre	% (f/c) x 100	
TOTAL DAS DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES (XLIII) = (XL) + (XLII) + (XLIII)	130.155.852,25	130.155.852,25	26.281.218,79	20,19	22.863.234,63	13,99	12.240.230,52	9,44	31.965.124,54

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXIV)

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXIV)	7.052.095,00	7.052.095,00	1.463.771,81	20,75	1.172.010,19	16,61	1.078.856,05	15,29	291.761,62
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (IX + XXXV)	8.911.230,96	8.911.230,96	2.189.059,68	24,56	1.491.740,15	16,74	1.326.198,99	14,88	697.219,53
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVI) = (IX + XXXV)	317.476.825,53	317.476.825,53	95.613.057,17	30,11	40.710.374,69	12,82	32.706.616,58	10,29	54.902.462,54
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVII)	251.370.491,80	251.370.491,80	70.011.522,26	27,85	38.082.445,34	15,14	32.333.482,31	12,86	32.928.077,22

Nota Explicativa:
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

HENRIQUE STEIN GASCOSSO Prefeito Municipal
FABIO RABELO FRANÇA Contador
RAFAEL VIRGHELLI Secretário de Saúde
ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL Secretário de Finanças e Orçamento



Inclusão

Mercado Livre realiza seleção para vagas de emprego PCD para novo centro de operação

A unidade do Mercado Livre de Sumaré realizou nesta quinta-feira (27) o processo seletivo dos funcionários com perfil para as 90 vagas abertas para PCD (Pessoas com Deficiência) para trabalhar no novo Centro de Operação da empresa.



Música

Banda Sinfônica Municipal de Sumaré abre temporada de 2025 com grande espetáculo.
Sumaré abriu a temporada 2025 com um concerto gratuito realizado na última quarta-feira (26), no Anfiteatro Dirce Dalben.

Sob a regência do maestro Jair dos Santos, a Banda Sinfônica Municipal, composta por 34 músicos, ofereceu um repertório eclético e emocionante.

A próxima apresentação acontecerá no dia 30 de abril, também no Anfiteatro Dirce Dalben, às 20h.



Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 12.537, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Substitui membros no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré - CONSEA.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4987, de 26 de maio de 2010, suas alterações posteriores, que dispõe sobre os Princípios, Diretrizes e Objetivos das Políticas Públicas Municipais de Segurança Alimentar e Nutricionais, e dá outras providências.

Considerando a VI Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré, realizada em 14 de julho de 2023;
Considerando os elementos constantes do Protocolado - PMS nº 09421/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam substituídos os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré - CONSEA, ficando assim constituídos com os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Agricultura Familiar e Cooperativa de Agricultores

Titular: Antônio Souza Ribeiro	RG nº 9.600.982-2
Titular: Cesar Martins Pereira	RG nº 33.468.148-0
Suplente: Daniel Lima Cordeiro	RG nº 40.716-183
Suplente: Célio Zulian	RG nº 12.948.864-1

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E COMUNIDADES RELIGIOSAS

Titular: Letícia Barbosa Vasconcellos	RG nº 56.049.504-3
Titular: Meire Rute Satler Coltro	RG nº 28.266.293-5
Suplente: Maria da Consolação Silva	RG nº 23.076.054-5
Suplente: Tânia C. Costa Cruz	RG nº 20.119.722-4

ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS

Titular: Rosadete Rodrigues e Silva	RG nº 15.108.993-0
Titular: José Zilmar Pereira de Souza	RG nº 63.380.310-08
Suplente: Quitéria Maria Santana	RG nº 28.576.383-0
Suplente: Josiana Belfort Lima	RG nº 32.223.800-6

TÉCNICOS DA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Titular: Andreia Rocha Ivanoff	RG nº 26.317.955-4
Titular: Nanci Munhaes Fereira	RG nº 24.996.267-6
Suplente: Adria Cristine Jacob	RG nº 46.319.791-4
Suplente: Liliam Cristina da Silva Vieira	RG nº 27.228.339-3

ESCOLAS (Pais, alunos, diretores de escolas municipais, estaduais e PROEB) e beneficiários de SAN e povos e comunidades tradicionais (PCTS)

Titular: Maria Aparecida Dias Gonçalves	RG nº 20.911.253-97
Titular: Elda Luzia Carvalho da Silva	RG nº 23.223.526-0
Suplente: Benigna Teixeira de Assis	RG nº 26.300.758-3
Suplente: Adriana da Silva da Fonseca	RG nº 40.470.514-5

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Mônica Pachela	RG nº 23.931.450-5
Titular: Cintia Maria Kucharski	RG 18.508.927-6

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Claudia Aparecida dos Santos Zanini	RG nº 23.155.474
Titular: Maria Aparecida de Sousa Leite	RG nº 12.517.100-6

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico

Titular: Roselena de Rezende Sales	RG nº 21.984.974-2
Titular: Liliam Cristina Lopes	RG nº 19.252.804-X

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lucynethe Rodrigues da Silva	RG nº 16.336.711-5
Titular: Elaine Cristina Felix	RG nº 26.326.540-7

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã

Titular: Eduardo Carvalho de Souza	RG. nº 54.119.055
Titular: Paulo Henrique Veronez	RG nº 48.867.455

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do CONSEA serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

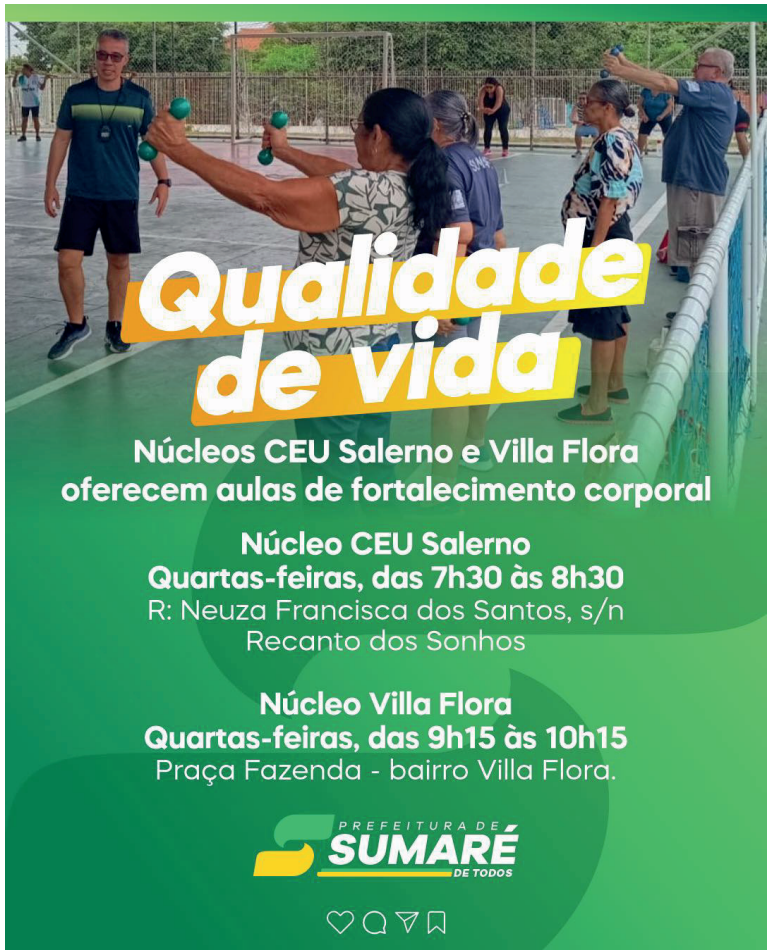
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 28 de março de 2025, no Paço Municipal, e em 28 de março de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**DECRETO Nº 12.538, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

Substituí membros no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Sumaré, e doutras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Municipal nº 4.301/2006;

Considerando a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 12 de julho de 2023;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 26.060/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Sumaré, ficando assim constituídos com os seguintes membros:

I - PODER PÚBLICO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ:**

Titular: Eduardo Carvalho de Souza RG nº 54.119.055
Suplente: Paulo Henrique Veronez RG nº 48.867.455

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Alexandre Stein Coval RG nº 34.122.449-2
Suplente: Mariana de Oliveira Alborguete RG nº 34.691.073-0
Titular: Patrícia Pavan Martinelli RG nº 43.956.112-7
Suplente: Alessandra Vidal Fernandes Cosme de Oliveira RG nº 25.380.711-6
Titular: Rodrigo Pedron RG nº 32.708.985-4
Suplente: Eliane Pinheiro Cavallo RG nº 25.220.906-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Cleude Camargo Magalhães RG nº 37.740.119-5
Suplente: Juliete Janotto RG nº 33.584.052-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Fernanda Simonetti RG nº 28.757.444-1
Suplente: Andreia Aparecida Bronzati RG nº 24.230.849-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Titular: Reginaldo Gonçalves de Menezes RG nº 42.217.425-7
Suplente: Elson Eduardo Queiroz Eluf RG nº 20.448.287

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO, GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Titular: Lilian Cristina Lopes RG nº 19.252.804-X
Suplente: Letícia Gomes de Almeida RG nº 38.594.745-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Titular: Cleber Barbosa Cardoso RG nº 33.404.038
Suplente: Edna Valíni Pereira RG nº 19.625.058- 4

II - REPRESENTANTES DE O.S.C. - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Keren Caroline do Nascimento Silva (Pestalozzi) RG nº 52.869.209-4
Suplente: Debora Cristiane Rodrigues (CECAPAS II) RG nº 44.464.080
Titular: Jakeline Andressa Colucci (Resgatar) RG nº 48.699.322-X
Suplente: Andréa Cardoso Carillo (CALUZ) RG nº 27.606.541-4
Titular: Claudia Roberta Barbosa Silvestre (Tia Cecília) RG nº 42.688.121-7
Suplente: Silmara Zani Gimenes (APAE) RG nº 25.951.125-0

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES - SUAS:

Titular: Velani de Paula Pereira Braz RG nº 26.751.765-8
Suplente: Valéria Atiani Neres Teixeira RG nº 24.525.830-9
Titular: Juliana Sans Camargo RG nº 28.577.231-4
Suplente: MarluCIA de Lima Dantas Figliuolo RG nº 56.993.115-0
Titular: Valdeciro Rocha dos Santos RG nº 21.796.758-8
Suplente: Adriana Carpejani RG nº 28.862.020-3

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFICIÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Gabriel Henrique Sena Oliveira RG nº 54.653.886-1
Suplente: Guilherme Antonio Santos Silva RG nº 52.017.115-9
Titular: Alessandro Alves da Silva RG nº 26.814.981-1
Suplente: Carmen Andressa Cortinhas da Silva RG nº 52.046.271-3
Titular: Zilda Figueiredo RG nº 16.808.584-X
Suplente: Simone Borges do Carmo Sousa RG nº 21.271.192-1

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do C.M.A.S. serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 28 de março de 2025, no Paço Municipal, e em 28 de março de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CID

PORTARIA Nº 003/2025

Designa servidora para exercer a função de Tesoureira.

Amilton Hoffmann, Presidente do Instituto Assistencial do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e considerando os elementos constantes da Ata do Conselho Administrativo de 21/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Municipal Roseli Alves Silveira, Registro Geral nº 4.207.400-4, para exercer a função de Tesoureira no Instituto Assistencial do Município de Sumaré, com fulcro no artigo 17, inciso XVII, da Lei Municipal nº 3906/2003, com efeito retroativo a 06/03/2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Instituto Assistencial do Município de Sumaré, adotará as providências necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto Assistencial do Município de Sumaré, 28 de março de 2025.

Amilton Hoffmann
Presidente

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

Roseli Alves Silveira
Secretária

PORTARIA Nº 1397, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 9.798/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor EBRAIN AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.690.412-3, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03063670007, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1398, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 9.737/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor KEVIN HUGO MALAQUIAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.261.343-8, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 006528922504, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1399, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 9.736/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LESSANDRO DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.773.915-9, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 02536184031, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1400, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 9.734/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor DOUGLAS BARBOSA DE CASTRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.726.911-8, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 02816591698, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1401, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 10.091/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEONARDO BATISTA MAGAROTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.111.355-4, dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 04515333488, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



+Feiras

A feira de artesãos de Sumaré está de volta!

A tradicional feira reabre no dia 6 de abril, segundo a Secretaria de Cultura e Turismo. A feira acontecerá todo segundo sábado do mês na Praça Cannon.

PORTARIA Nº 1402, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Concede redução de carga horária de servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e Lei Municipal nº 6607, de 30 de junho de 2021;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 28.269/23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada LEONETE DE OLIVEIRA LUCAS, matrícula 17575-3, portadora da cédula de identidade RG nº 27.863.727-9, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM SMS D, REF. SMS-19-PSF, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 (duas) horas diárias.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 28 de março de 2025.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1403, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidora municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 1230/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ADA HELENA FOFFANO LIMA, portadora do R.G nº 43.488.354-2, matrícula 17989-1, Professor Municipal I C, REF. MG08, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA MUNICIPAL, na E.M. Arco Íris, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1404, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 1230/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora HELOISA HELENA SEVERINO FAVALEÇA, portadora do R.G nº 13.647.367-2, matrícula 6961-1, Orientador Educacional Escola Municipal A, REF. MG14, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de SUPERVISOR MUNICIAPL DE ENSINO, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1405, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 1230/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora DULCE APARECIDA RENARDINE DE AGUIAR, portadora do R.G nº 23.430.844-8, matrícula 7539-1, Professor Municipal I A, REF. MG10, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de SUPERVISOR MUNICIPAL DE ENSINO, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 1406, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor municipal efetivo para exercer função de confiança, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 1230/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor MARCELO NUNES DOS SANTOS, portador do R.G nº 28.818.916-4, matrícula 18399-1, Professor Municipal II C, REF. MG08, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR ASSISTENTE DE ESCOLA MUNICIPAL, na E.M. Antonietta Cia Viel, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1407, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 1230/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ELIZABETH NOGUEIRA DO NASCIMENTO, portadora do R.G nº 25.660.883-0, matrícula 8636-1, Professor Municipal I A, REF. MG10, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ESCOLA MUNICIPAL, na E.M. Ramona Canhete Pinto, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1408, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 1230/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora THABATA CAROLINA SILVERIO FREIRES, portado-

ra do R.G nº 40.934.126-5, matrícula 20883-2, Professor Municipal I E, REF. MG06, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR ASSISTENTE DE ESCOLA MUNICIPAL, na E.M. Eliana Minchin Vaughan, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1409, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 1230/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora MIRIAN DA SILVA PIMENTA, portadora do R.G nº 13.136.346, matrícula 3943-1, Diretor de Escola Municipal A, REF. MG34, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de SUPERVISOR MUNICIPAL DE ENSINO, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de março de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Balanço

Procuradoria Geral de Sumaré realiza reunião estratégica para fortalecer atuação jurídica no município

A Procuradoria Geral do Município de Sumaré realizou uma reunião nesta quarta-feira (26) com os demais procuradores para discutir o andamento dos trabalhos da secretaria e as próximas ações a serem implementadas.